Ofício n. 104/2025/DL

Itapoá/SC, 20 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Atanir Antunes
Presidente do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito de Santa Catarina
secretariaexecutiva@cetran.sc.gov.br

Assunto: **Convite para participar nas discussões acerca do PLO n. 33/2025 na reunião das Comissões Permanentes.**

Prezado Senhor,

Convidamos um representante desse Conselho para participar das discussões acerca do Projeto de Lei Ordinária n. 33/2025, que dispõe sobre a regulamentação do uso de patinetes elétricos, bicicletas elétricas, ciclomotores e demais veículos de mobilidade individual autopropelidos no município de Itapoá.

O referido projeto será debatido na reunião das Comissões Permanentes, a ser realizada na próxima terça-feira, 26 de agosto de 2025, às 9h, por meio de videochamada, acessível pelo seguinte link: **https://meet.google.com/kiw-htkp-jkex**

Caso esse Conselho não possa estar presente na citada reunião, solicitamos, por gentileza, o envio de manifestação por escrito acerca do Projeto de Lei em questão.

Certos de contar com a colaboração desse Conselho, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ademar Ribas do Valle Filho
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador